

EXTRATO Nº 0006/2007 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

DISPENSA:

0043/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CEMEI DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Nos termos do art. 24. Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 03/02/2009. Contratado(a)(s):

PEDRO BERTULINO.....R\$ 7.200,00.

Prazo de vigência: 12(doze) meses a partir de 03/02/2009. Contrato firmado entre a Prefeitura e o contratado acima em 03/02/2009.

0017/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA, EM FAVOR DE MARY HELEN RODRIGUES DE ABREU. Nos termos do art. 24. inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 16/02/2009. Contratado(a)(s):

GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 25.830,00.

Prazo de vigência: Até o dia 31/12/2009, contados a partir da assinatura deste contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o contratado acima em 16/02/2009.

0033/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VALAS, REFORMA EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. Nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 05/02/2009. Contratado(a)(s):

EMP. MUNIC. DE SERV., OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB.....R\$ 996.480,00.

Prazo de vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 05/02/2009.

0015/2009 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL. Nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 13/03/2009. Contratado(a)(s):

ANTARES COMBUSTÍVEIS LTDA.....R\$ 200.909,74.

Prazo de vigência: Prorrogado para até 21/05/2009. 1º (primeiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 13/03/2009.

0039/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA, EM FAVOR DE APARECIDA COUTINHO GONÇALVES. Nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 03/02/2009. Contratado(a)(s):

FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 77.940,00.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 03/02/2009.

**0108/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, BAIRRO VERA CRUZ, MONTES CLAROS – MG, PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE TRIAGEM DA COLETA SELETIVA. Nos termos do art. 24. Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 08/04/2009. Contratado(a)(s): JOSÉ EDUARDO DE CASTRO.....R\$ 11.477,04
Prazo de vigência: 12(doze) meses a partir de 09/04/2009 até 08/04/2010. Primeiro Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e o contratado acima em 08/04/2009.**

**0115/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL. Nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 27/03/2009. Contratado(a)(s): JAGRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.....R\$ 8.000,00.
Prazo de vigência: Até 10/04/2009. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 27/03/2009.**

**0129/2009 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO. Nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 30/03/2009. Contratado(a)(s): FMC VEÍCULOS LTDA.....R\$ 6.600,00.
Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 30/03/2009.**

**0031/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DO LIXO DOMICILIAR. Nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/01/2009. Contratado(a)(s): EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO – ESURB.....R\$ 1.847.867,10.
Prazo de vigência: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 23/01/2009.**

**0034/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VALAS, EM DECORRÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PELA COPASA. Nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 05/02/2009. Contratado(a)(s): EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB.....R\$ 696.399,22.
Prazo de vigência: 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 05/02/2009.**

**0024/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ATENDENDO LIMINAR, EM FAVOR DE BEATRIZ FELIX ALVES. Nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 16/02/2009. Contratado(a)(s): GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 14.388,60.
Prazo de vigência: Até 31/12/2009 a contar da data de assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 16/02/2009.**

**0032/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR. Nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/01/2009. Contratado(a)(s):
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO – ESURB.....R\$ 667.592,52.
Prazo de vigência: 03 (três) meses, contados a partir do dia 02/01/2009. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 23/01/2009.**

**0019/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CBUQ E BINDER PARA SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, EM CARÁTER EMERGENCIAL. Nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 19/01/2009. Contratado(a)(s):
ANTARES CONSTRUTORA LTDA.....R\$ 1.649.200,00.
Prazo de vigência: Licitação Revogada. Uma vez que, face ao preço da aquisição e da atual situação financeira do Município, torna-se impossível a contratação destes serviços no momento.**

**0453/2007 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA NECO SANTA MARIA, Nº 450, BAIRRO MAJOR PRATES, MONTES CLAROS, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. Nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 04/09/2008. Contratado(a)(s):
JOSIVAM RAMOS DE SOUZA.....R\$ 20.448,00.
Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12m (doze) meses, contados a partir de 26/11/2008 até 25/06/2009. Primeiro Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 04/09/2008.**

**0005/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA EUZÉBIO GODINHO, Nº 242/A, BAIRRO SÃO JOSÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO IMA-INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA. Nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 02/02/2009. Contratado(a)(s):
MILTON LIMA.....R\$ 11.773,80.
Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 03/02/2009 á 02/02/2010 a contar da data de assinatura do 4º (quarto) Termo de Aditamento. 4º (quarto) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 02/02/2009.**

**0105/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS EM APARECIDA DO MUNDO NOVO. Nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 12/06/2008. Contratado(a)(s):
CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA GUSMÃO.....R\$ 2.400,00.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/06/2008 até 11/06/2009. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 12/06/2008.**

0079/2007 – SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS PRODUZIDOS PELAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE. Nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 01/02/2009.

Contratado(a)(s):

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB.....R\$ 17.810,45.

Prazo de vigência: 01 (um) mês, contado a partir do dia 02/02/2009 até 01/03/2009. 1º Primeiro Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 01/02/2009.

0360/2007 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA QUATRO, Nº 61, BAIRRO SANTO ANTÔNIO II, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI SANTO ANTÔNIO. Nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 06/08/2008. Contratado(a)(s):

EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO.....R\$ 2.268,60.

Prazo de vigência: Contrato rescindido a partir de 16/12/2008.

INEXIGIBILIDADE:

0341/08 -- AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE. Nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 12/09/2008.

Contratado(a)(s):

ATCMC – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Montes Claros.....R\$ 39.382,40.

Prazo de vigência: Até 31/12/2008. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 12/09/2008.

0025/09 -- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA CONTABIL – FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA. Nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 22/01/2009. Contratado(a)(s):

SERGIO BASSI E CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.....R\$ 35.000,00.

Prazo de vigência: Será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Serviço. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 22/01/2009.

0066/09 -- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E PATROCÍNIO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO E CONGÊNERES. Nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 18/02/2009.

Contratado(a)(s):

JOSÉ NILO DE CASTRO ADVOCACIA ASSOCIADA.....R\$ 107.800,00.

Prazo de vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Serviço. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 18/02/2009.

0100/09 -- ASSINATURA DO JORNAL MINAS GERAIS – CADERNO I, PARA ATENDER O SETOR DE LICITAÇÕES. Nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 01/04/2009.

Contratado(a)(s):

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....R\$ 381,60.

Prazo de vigência: Primeiro semestre de 2009. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 01/04/2009.

0101/09 -- ASSINATURA DO JORNAL HOJE EM DIA PARA ATENDER O SETOR DE LICITAÇÕES. Nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 01/04/2009. Contratado(a)(s):
JORNAL HOJE EM DIA.....R\$ 250,00.
Prazo de vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Serviço. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 01/04/2009.

0003/09 -- ASSINATURA DO BOLETIM DE LICITAÇÃO. Nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 22/01/2009. Contratado(a)(s):
EDITORA NDJ LTDA.....R\$ 5.930,00.
Prazo de vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Serviço. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 22/01/2009.

Montes Claros(MG), 23 de abril de 2009.

Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.